



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1652, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA ARIANE PAIVA
ROJAHN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

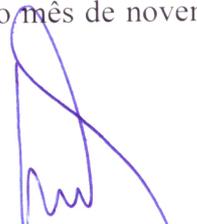
CONSIDERANDO o memorando nº 5.370/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Ariane Paiva Rojahn**, Arquiteta, matrícula nº 4464-4 por 15 dias a contar de 14/12/2022 referente ao período aquisitivo de 09/10/2019 à 08/10/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração